

# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0787/18  
PLL N° 071/18

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

### PARECER N° 086/19 – CUTHAB

**Altera a ementa, o *caput* do art. 1º, as als. *a* e *b* do inc. III e os §§ 2º e 3º, todos do art. 2º da Lei n° 10.836, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei n° 11.735, de 2014, alterando a nomenclatura de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Claudio Janta.

A presente proposição visa alterar a ementa, o *caput* do art. 1º, as als. *a* e *b* do inc. III e os §§ 2º e 3º, todos do art. 2º da Lei n° 10836, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei n° 11.735, de 2014, alterando a nomenclatura de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público.

Apresentado pela nobre colega, veio encaminhado à CUTHAB, para apreciação no âmbito das Comissões Permanentes.

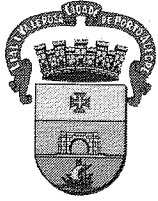
É o relatório.

No que respeita a esta CUTHAB, como referido anteriormente, o exame do Projeto de Lei deve ocorrer sob a estrita ótica das competências previstas no artigo 35, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa de Porto Alegre.

Trata-se de projeto de lei que visa alterar a ementa, o *caput* do art. 1º, as alíneas *a* e *b* do inc. III e os §§ 2º e 3º, todos do art. 2º da Lei n° 10836, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei n° 11.735, de 2014, alterando a nomenclatura de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público.

A Procuradoria desta Casa proferiu parecer favorável ao Projeto (vide fl. 10).

A Comissão de Constituição e Justiça também deu parecer favorável à aprovação do Projeto.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0787/18  
PLL Nº 071/18  
Fl. 2

PARECER Nº 086/19 – CUTHAB

Desta feita, tendo em vista ajustar a legislação municipal aos termos utilizados pela Legislação Estadual e não havendo óbice de natureza jurídica ao Projeto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 29 de agosto de 2019.

Vereador Roberto Robaina,  
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 24-09-19

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereadora Karen Santos

Vereador Professor Wambert

Vereador Valter Nagelstein